

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.621 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMDEC.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 9°, do Anexo XVIII, da Lei Complementar nº 117, de 07 de Abril de 2014 e Decreto nº 5.384, de 31 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, a saber:

- I Coordenadoria: KLEBER WILIANS ALVES
- II Secretaria: JEFFERSON CORREA MAESTRE
- IV Setor Técnico:

 JOSE TIAGO DO NASCIMENTO
- V Setor Operativo:EDSON LUIZ DOS SANTOS

§ 1º - Os membros ora nomeados não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço público relevante.

1-4

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



§ 2º - As competências da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC estão dispostas no art. 9º, do Anexo XVIII da Lei Complementar nº 117, de 07 de Abril de 2014 e Decreto nº 5.384, de 31 de outubro de 2017,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de novembro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos